



COMUNICADO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV, comunica aos **candidatos**, que solicitaram justificativa para anulação dos questões 39, 41 e 42 da prova específica **ao cargo de assistente social** do concurso de Jardim-CE.

Questão 39: A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), contemplada no edital do concurso, discorre sobre o PAIF em seu art. 24-4, no entanto, o conteúdo abordado na questão 39 sobre o objetivo do PAIF somente é descrito na *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Questão 41: O conteúdo da questão 41 é abordado na PNAS sendo que a mesma não consta no conteúdo programático do Edital para vaga de Assistente Social.

O conteúdo programático contempla a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e Lei nº 12.435/2011, porém a questão discorre sobre definição do conceito de família que é descrito no item “3. GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS subitem 3.1.1. Matricialidade Sociofamiliar da Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

Questão 42: O conteúdo da questão 42 é abordado RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 sendo que a mesma não consta no conteúdo programático do Edital para vaga de Assistente Social.

O conteúdo programático contempla a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e Lei nº 12.435/2011, porém a questão discorre sobre os Tipos de Serviços oferecidos pelo SUAS na Proteção Social Especial de Média Complexidade e essa descrição só é feita na RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Atenciosamente,

Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV